



Paisagem Protegida de Montejunto - Sete anos de incumprimentos

Sete anos depois da constituição oficial da Paisagem Protegida de Montejunto, tudo continua quase na mesma. As Câmaras Municipais de Alenquer e do Cadaval, com responsabilidades directas na gestão da paisagem, revelam não ter uma ideia clara sobre o que pretendem para este espaço. O Instituto de Conservação da Natureza, que partilha responsabilidades com os dois municípios, quase se demitiu do processo.

Criada a 22 de Julho de 1999, a Paisagem Protegida da Serra de Montejunto ainda não tem Plano de Ordenamento, nunca teve um plano de actividades, ou orçamento anual, nem tem ainda quadro de pessoal. O Plano de Ordenamento deveria ter sido elaborado até 2002. No entanto só em 2004 foi constituída a Comissão Mista de Coordenação, encarregue de acompanhar a elaboração do Plano, a qual no entanto nunca foi convocada a reunir. Só recentemente o ICN adjudicou a elaboração do Plano de Ordenamento da Serra, esperando a Alambi que sejam cumpridos os preceitos legais que obrigam ao envolvimento daquela comissão no desenrolar do processo, e que dentro em breve venha a ser convocada para uma reunião.

A gestão da Paisagem Protegida fez-se ao longo destes sete anos de forma completamente casuística, com cada câmara a tomar as iniciativas que entendeu, de costas voltadas uma para a outra, algumas vezes rivalizando até, ou tomando iniciativas que pareceram ter como único objectivo atingir-se mutuamente nas suas rivalidades politiquieiras. Exemplo disto é a construção de dois centros de interpretação ambiental, um de cada lado das extremas concelhias, cujas instalações estão quase sempre fechadas, quando seria mais proveitoso que houvesse apenas um, mas com um horário regular de funcionamento. As Câmaras não ouvem nem prestam contas a ninguém das suas iniciativas. Ao longo destes sete anos, o Conselho Consultivo da Paisagem Protegida, um órgão com importantes competências na gestão da Serra, reuniu apenas duas vezes (uma em 2004, outra em 2005) quando á face da lei deveria reunir ordinariamente duas vezes por ano.

Apesar de nunca ter sido apresentado qualquer Plano Anual de Actividades, foi apresentado um relatório de actividades relativo a 2004, o qual dá grande ênfase a iniciativas de carácter recreativo, mais parecendo o relatório de um promotor turístico, sem revelar grande preocupação em termos de conservação da natureza, que terá de ser, sem dúvida, o principal objectivo da paisagem protegida e da sua gestão.

Alenquer, 22 de Julho de 2006

A Direcção da Alambi